

-----ATA NÚMERO 8/2017-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE TRÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E DEZASSETE.**-----

-----Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Bruno Miguel Camacho Pereira, Domingos Manuel Martins Rodrigues, João José Sales Fernandes Correia, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Artur Alberto Fernandes Andrade e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Presente, ainda, a Senhora Alicia Maria Faria Abreu, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador Vereador Domingos Manuel Martins Rodrigues.-----

---Também estiveram presentes o Chefe de Gabinete, Miguel Iglésias e os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra

Mabely Moreira e João Beja.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO:** - Iniciando este período, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, e relativamente a uma questão levantada, na reunião anterior, pelo Senhor Vereador do PSD, Rui Anacleto Alves, sobre a abertura do Caminho dos Tornos, disse que “conforme compromisso assumido, foi solicitada nova vistoria ao LREC cujo parecer foi de que, nas atuais circunstâncias, não recomendam a reabertura do arruamento ao tráfego viário sem que sejam efetuadas os prévios trabalhos de consolidação da escarpa pelo que a Autarquia decidiu que o arruamento será mantido encerrado até à consolidação definitiva da mesma”.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, e sobre um processo de urbanismo presente à reunião na passada semana e que fora retirado devido a dúvidas suscitadas ao nível do estacionamento, informou que após consulta ao mesmo, constatou que existiu uma separação física do terreno e na realidade houve uma proposta de desenho e dos estacionamentos

para a rua que fora previamente aprovado, pelo que o processo encontra-se em conformidade com o aprovado anteriormente.-----

----- - O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, interveio para informar duma situação ocorrida no dia anterior no acesso à Praia Formosa, nomeadamente com as multas aplicadas pela PSP, às viaturas que se encontravam estacionadas, manifestando a sua preocupação pelo aproximar da época balneária e pela urgência na resolução desta situação.-----

----- - Intervindo e em relação a esta questão, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu que existem algumas questões que podem ser tratadas de forma a minorizar a situação, opinando que uma delas passaria pela rentabilização do espaço por parte da empresa proprietária e outra, já referida, seria a retirada da linha amarela da via ou o estudo de uma sinalização específica para o local.-----

----- - Por sua vez, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, disse que, não estando o problema do estacionamento resolvido, a Câmara deveria tentar manter o parque de estacionamento provisório à semelhança do ano passado, ao que a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo informou que a referida solução será mantida no corrente ano.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, lembrou que o prazo de concessão da publicidade para paragens, abrigos e “mupis” com a Empresa “PubliFunchal” terminará no corrente ano, os primeiros dez anos, sendo

renováveis anualmente. Disse ser necessário efetuar uma avaliação do cumprimento do contrato e em função dessa avaliação estudar se se mantém o modelo ou se será necessário alterá-lo.-----

-----Continuando, referiu-se a uma resolução, aprovada em dois mil e catorze, sobre a criação da “Rede das Cidades do Açúcar” questionando o ponto de situação deste processo dado ter tido conhecimento que esta proposta não teve resultados na prática.----

-----Prosseguindo, mencionou outra proposta, aprovada, por unanimidade, no ano transato, sobre a necessidade de ser elaborado um “Plano de Combate ao Desperdício Alimentar”.-----

----- - Sobre esta questão, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, disse: “Efetivamente está atrasado, mas está sendo trabalhado. O documento encontra-se em fase de estruturação e serão agendadas reuniões com as diversas IPSS e com as Juntas de Freguesia para ser inserido posteriormente no âmbito do Pacto de Milão, no âmbito de um plano de ação que está a ser construído que não engloba apenas o combate ao desperdício alimentar mas também o combate à pobreza e à melhoria da qualidade de vida da população”.-----

-----O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, lembrou os Conselhos Municipais aprovados, exemplificando com o da “Pessoa Idosa” que nunca foi regulamentado, tendo a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, informado que está a ser trabalhado.-----

-----Por último o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade,

referindo-se ao Conselho Municipal de Segurança, aprovado pelo Executivo anterior, disse que, sendo uma exigência legal por um lado, e, tendo sido aprovado, responsabiliza quem tem a gestão do município.-----

----- - Usando novamente da palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, disse que a Autarquia dispõe de um plano estratégico para o Turismo sendo que o mesmo tem várias vertentes e a incumbência principal da Câmara Municipal era cuidar do destino turístico que depende também do Governo. “Ainda hoje assistiu-se à assinatura de um protocolo entre a Autarquia e a Associação de Hotelaria de Portugal sobre esta matéria e, dentro deste âmbito de cuidar do destino, existe uma preocupação recorrente, que se prende com o cumprimento da lei do ruído, fonte permanente de queixas de residentes e turistas, como por exemplo, carros e motas com escape livre, discotecas com licenciamento de horário tardio e que são fontes de atividade económica mas por outro lado são fontes de perturbação e de ruído e embora não sendo competência, nalgumas áreas, da fiscalização da Câmara é seu dever para que, em conjunto com a PSP, diligencie para que a lei do ruído seja cumprida e intensificada a sua fiscalização”, acrescentou.-----

----- - Intervindo e relacionado com o assunto, o Senhor Presidente e sobre a questão relativa à certificação dos aparelhos de medição do ruído, informou que não existe nenhuma entidade regional que os possa certificar. “Existe outra questão relacionada

com a da polícia municipal e da necessidade que a Câmara tem, em áreas de fiscalização como estas, de estarmos dependentes da Policia uma vez que acontecem várias intervenções, de fiscalização, solicitadas pela Autarquia à PSP, só que nesta questão é muito difícil comprovar o ruído devido à falta de aparelhos certificados para o efeito”, sublinhou.-----

----- - Sobre este assunto, o Senhor Vereador João Correia, do PSD, referiu existirem duas questões distintas, uma relacionada com o ruído ocasional e outra com o ruído permanente, sendo que nesta última, a Câmara terá algum poder de intervenção, ao que o Senhor Presidente confirmou reconhecendo que, em algumas dessas questões, a Câmara terá recorrido a serviços externos para poder atuar nessa matéria.-----

-----Voltando ao uso da palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, disse que deveria ser reavaliado o tempo de semaforização dos peões na Avenida Luís de Camões, junto ao Hospital, bem como aos existentes na passadeira à Avenida do Infante, junto ao antigo Hotel Santa Isabel, ou a necessidade dum estudo para a colocação de uma elevação no sentido da proteção para os peões.-----

-----Continuando alertou para o mau estado do piso no Beco das Portadas, que faz ligação do Bairro do Hospital à Rua dos Ilhéus, bem como o do Beco do Coelho que liga a Calçada da Cabouqueira à Pousada da Juventude.-----

-----Por fim, referiu-se ao facto da Câmara ser acusada de

passividade no que respeita ao aviário existente na zona alta de São Gonçalo.-----

----- - Sobre este assunto, o Senhor Presidente informou haverem duas questões, uma relacionada com a atividade e outra com o licenciamento urbanístico. Disse existirem dois pavilhões distintos, sendo que um deles estaria licenciado ao nível da atividade e urbanisticamente, não sucedendo o mesmo com o outro.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 - PESSOAL:**-----

----- - **Cessação de procedimentos concursais comuns para o recrutamento de técnicos superiores restritos a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado**: - Submetida pela Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, foi presente a proposta de deliberação que se transcreve:-----

---“A Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, e de acordo com o nº 1, nº 2 e nº 3 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do nº 1 do artigo 32º da Lei nº 7 – A/2016, de 30 de março (Orçamento de Estado para 2016), em deliberação datada de 22 de setembro de 2016, aprovou o recrutamento, por tempo indeterminado e por procedimentos

concurais restritos aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de Técnicos Superiores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal mas necessários para que os serviços alcancem as atribuições, as competências e os objetivos fixados. De acordo com a referida deliberação e ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 12 de fevereiro de 2015, publicitado pelo Edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro e atendendo ao artigo 9.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, às disposições constantes dos artigos 33.º a 37.º da LTFP, e à tramitação do procedimento concursal constante da Portaria, n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações constantes da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (adiante designada por Portaria), por meus despachos datados de 9 e 11 de novembro e de 5 de dezembro de 2016, determinei, respetivamente, a abertura de procedimentos concursais comuns para preenchimento de postos de trabalho na categoria de técnico superior da carreira geral de Técnico Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado: – Técnico Superior de Arquivo – 1 posto de trabalho; – Técnico Superior de Biologia – 2 postos de



trabalho; – Técnico Superior de Estudos Europeus – 1 posto de trabalho; – Técnico Superior de Biblioteca e Documentação – 3 postos de trabalho; – Técnico Superior de Ciências da Cultura – 6 postos de trabalho; – Técnico Superior de Educação – 5 postos de trabalho; – Técnico Superior de Línguas e Literaturas Modernas – 1 posto de trabalho. Os procedimentos concursais, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, foram publicitados na 2.ª Série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público, na página eletrónica do Município do Funchal e no “Público”, jornal de expansão nacional, verificando-se que os prazos de apresentação de candidaturas já se esgotaram, não se tendo verificado a apreciação das candidaturas e a admissão e exclusão dos candidatos. Considerando que: - o artigo 92.º da LTFP determina que quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, dentro da mesma modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado e entre dois órgãos ou serviços; - a mobilidade pode revestir a modalidade de mobilidade inter-carreiras, operando-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes a carreira de grau de complexidade funcional superior ao da categoria que é titular, dependendo, contudo, da titularidade de habilitação adequada e não pode mudar substancialmente a sua posição, de acordo com o n.º 1, n.º 3 e n.º 4 do artigo 93.º da LTFP; -

o artigo 270º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017), aditou o artigo 99º - A, à LTFP; - do conteúdo da referida disposição legal consta a possibilidade de consolidar definitivamente dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços a mobilidade inter-carreiras, desde que exista acordo do órgão ou serviço de origem e do trabalhador, posto de trabalho disponível e quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino, sob proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo; - o nº 2 do artigo 38º da Portaria prevê que por ato devidamente fundamentado da entidade responsável pela realização do procedimento, o mesmo possa cessar, desde que não se tenha procedido à notificação da lista de ordenação final aos candidatos; - da tramitação do procedimento concursal regulamentada na Portaria, constam as fases a serem concretizadas pelos Júris para a efetivação do recrutamento, nomeadamente, a análise de candidaturas, a exclusão e admissão de candidatos, a realização da audiência prévia, a aplicação e classificação dos métodos de seleção, a publicitação dos resultados, a realização da audiência prévia e a ordenação final dos candidatos, procedimentos que por imposição legal devem ser deliberados pelo Júri de forma fundamentada e registados por escrito, em atas elaboradas para o efeito; - o número de candidaturas apresentadas e o número de candidatos a admitir, por cumprimento de prazos legais e por questões de logística, vai

determinar que o recrutamento, apenas, se operacionalize no decorrer do segundo semestre do corrente ano; - o desenvolvimento das várias etapas dos procedimentos concursais determina a afetação de recursos financeiros e materiais, quer no cumprimento de formalidades legais quer no cumprimento das diversas atividades de logística; - a concretização das fases necessárias à efetivação do recrutamento impõe a afetação de recursos humanos, em número elevado, nomeadamente no desempenho das muitas atividades a desenvolver pelos membros dos Júris e pelos trabalhadores que lhes prestam apoio técnico e administrativo; - a Divisão de Recursos Humanos, em análise efetuada às habilitações literárias detidas pelos trabalhadores, verificou que existem trabalhadores com as licenciaturas adequadas ao preenchimento dos postos de trabalho alvo de recrutamento pelos procedimentos concursais identificados supra, nomeadamente na área do Arquivo, da Biologia, de Estudos Europeus, das Ciências Documentais e da Informação, das Ciências da Cultura, da Educação, Educação Social ou Ensino Básico e Línguas e Literaturas Modernas; - na gestão de recursos humanos deverá ser considerada a existência dos recursos humanos internos da organização que se encontram disponíveis e que reúnem os requisitos necessários ao desempenho de funções na carreira de Técnico Superior e nos postos de trabalho em causa; - a alteração legislativa ao regime da mobilidade inter-carreiras consagrada na Lei do Orçamento de Estado para 2017, que permite a sua consolidação definitiva,

possibilita o recurso a um mecanismo de gestão de recursos humanos adequado às expectativas de valorização dos trabalhadores da organização, às necessidades sentidas pelos serviços no desenvolvimento das suas competências, nomeadamente a exigência de implementação de novos procedimentos e o desenvolvimento de atividades que exigem apoio técnico de trabalhadores detentores de licenciatura; - o recurso à mobilidade inter-carreiras e a sua eventual consolidação definitiva permite o preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município do Funchal para o desenvolvimento de atividades de natureza permanente dos serviços, assegurando a valorização dos recursos humanos internos, a minimização dos encargos financeiros e dos recursos humanos a afetar ao preenchimento dos posto de trabalho e a celeridade do procedimento. Assim, considerando o exposto e a importância de assegurar uma gestão de recursos humanos com racionalização e otimização de recursos, com minimização de encargos financeiros e consequentemente com a promoção do aumento dos níveis de eficácia e eficiência da atuação administrativa do Município do Funchal, usando da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 12 de fevereiro de 2015, publicitado pelo

Edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, proponho que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria, n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações constantes da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e na qualidade de órgão que aprovou os recrutamentos por procedimento concursal, conforme previsto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, determine a cessão dos procedimentos concursais comuns para o preenchimento de postos de trabalho na categoria de técnico superior da carreira geral de Técnico Superior, com o grau de complexidade 3, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado: – Ref.<sup>a</sup> PCCTI 02/2016 - Técnico Superior de Arquivo – 1 posto de trabalho - publicitado na 2.<sup>a</sup> Série do Diário da República, n.º 230, de 30 de novembro de 2016 e na Bolsa de Emprego Público com o código OE201611/0603; – Ref.<sup>a</sup> PCCTI 03/2016 - Técnico Superior de Biologia – 2 postos de trabalho - publicitado na 2.<sup>a</sup> Série do Diário da República, n.º 230, de 30 de novembro de 2016 e na Bolsa de Emprego Público com o código OE201611/0604; – Ref.<sup>a</sup> PCCTI 04/2016 - Técnico Superior de Estudos Europeus – 1 posto de trabalho - publicitado na 2.<sup>a</sup> Série do Diário da República, n.º 230, de 30 de novembro de 2016 e na Bolsa de Emprego Público com o código OE201611/0605; – Ref.<sup>a</sup> PCCTI 05/2016 - Técnico Superior de Biblioteca e Documentação – 3 postos de trabalho - publicitado na 2.<sup>a</sup> Série do Diário da República, n.º 245, de 23 de dezembro de

2016 e na Bolsa de Emprego Público com o código OE201612/0261; – Ref.<sup>a</sup> PCCTI 06/2016 - Técnico Superior de Ciências da Cultura – 6 postos de trabalho - publicitado na 2.<sup>a</sup> Série do Diário da República, n.º 245, de 23 de dezembro de 2016 e na Bolsa de Emprego Público com o código OE2016112/0262; – Ref.<sup>a</sup> PCCTI 07/2016 - Técnico Superior de Educação – 5 postos de trabalho - publicitado na 2.<sup>a</sup> Série do Diário da República, n.º 245, de 23 de dezembro de 2016 e na Bolsa de Emprego Público com o código OE201612/0263; – Ref.<sup>a</sup> PCCTI 08/2016 - Técnico Superior de Línguas e Literaturas Modernas – 1 posto de trabalho - publicitado na 2.<sup>a</sup> Série do Diário da República, n.º 245, de 23 de dezembro de 2016 e na Bolsa de Emprego Público com o código OE201612/0268”.

---Sobre este assunto, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, questionou se serão cessados todos os concursos abertos, se teriam sido publicados na bolsa de emprego público e se esta cessação não infringiria os direitos dos candidatos, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, respondeu que “não serão todos cessados, pois manter-se-ão aqueles em que efetivamente existem necessidades de pessoal e que não poderão ser supridas internamente, confirmando que foram publicados na bolsa de emprego e não existe qualquer impedimento visto que não foi publicada ainda a lista de candidatos admitidos”.

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade.

## **2 – HABITAÇÃO SOCIAL:**

----- - **Empreitada de “Construção do Empreendimento dos Viveiros – 28 Fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores” –**

**Aprovação da Minuta do Contrato:** - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato da empreitada mencionada em título, a celebrar com a Sociedade denominada “Socicorreia Engenharia, S.A.”, pelo valor de € 1.970,348,68 (um milhão, novecentos e setenta mil, trezentos e quarenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos).-----

**3 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-----**

----- - **Prestação de Serviços de “Mandato e Representação Jurídica do Município do Funchal no âmbito da Providência**

**Cautelar nº 20/17.6BEFUN, Ação Administrativa nº 20/16.3BEFUN e Providência Cautelar nº 314/16.8BEFUN” –**

**parecer prévio:** - Perante o processo respetivo, a Câmara deliberou, com votos contra do PSD e abstenção do CDS/PP e CDU, dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços jurídicos mencionados em título, a celebrar com Rui Candelária Bettencourt, no valor de € 6.000,00 (seis mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu: “Voltamos a colocar uma questão que tem sido falada desde o início do mandato, em relação a estas situações de constituição de procurador e de advogado por parte da Câmara, que no nosso entender, e de acordo com o que foi transmitido no início do mandato pelo Executivo, deveria acontecer e nunca aconteceu,

tendo na altura sido questionado qual a postura do Executivo que referiu que seria feita temporariamente, de uma forma experimental e rotativa, e pondo de lado a hipótese de abrir concurso para uma avença para este efeito, verificando-se no ponto 10.2 deste parecer que o valor total pago destes serviços, em dois mil e dezasseis, foi de 66,000.00€, dos quais 57,000.00€ foi a um único advogado. Esta situação é lamentável, realçando que nada tem a ver com a pessoa em questão, mas sim, com o procedimento de sucessivos ajustes diretos, não alegando uma questão legal, mas no mínimo, eticamente, do ponto de vista da transparência é uma situação negativa para a Câmara, realçando ainda que se este procedimento tivesse avançado para um concurso, o valor adjudicado, em termos de avença, ficaria abaixo do referido, pelo que tomaremos uma posição política de votar contra, tanto mais que este documento explana o valor pago nos anos anteriores, corroborando o que o PSD tem vindo a referir sucessivamente que a grande maioria do valor é paga a um único advogado, sem um procedimento, demonstrando pouca transparência e ao nível da gestão de dinheiros públicos poderá ser negativo”.-----  
---Sobre esta questão, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, relembrou um princípio expresso pelo CDS/PP e pelo PSD de que se fossem processos com antecedentes com o mesmo advogado, seriam objeto de votação a favor, mas se fossem processos novos e por sugestão do PSD, deveriam ser sujeitos a um concurso para prestação de serviços.-----



-----**Declaração de Voto do PSD:** “Como enunciado na discussão deste ponto, o PSD votou contra, porque em nosso entender deveria ser aberto procedimento concursal para a adjudicação deste tipo de serviços na modalidade de avença, tornando assim estas adjudicações muito mais transparentes ao contrário do que se verifica hoje em dia.”-----

-----**Declaração de Voto da CDU:** “O sentido de voto justifica-se com a prática usual assumida de abstenção na votação de prestação de serviços relativos a advogados, pelo facto de também ser advogado.”-----

-----**Declaração de Voto da Mudança:** - O Senhor Vereador Miguel Gouveia referiu que “quando se fala de transparência é preciso perceber que esta Autarquia ficou com um conjunto de faturas por pagar do passado, de um só advogado, que suplanta o que se gastou com estes serviços no ano transato, não existindo documentos sobre a adjudicação desses serviços. Em termos de transparência, este parecer prévio inclui toda a informação sobre o que foi gasto em serviços jurídicos, ao contrário do que acontecia no passado.”-----

----- - **Prestação de Serviços para “Reparação e calibragem da bomba injetora, com desmontagem e montagem na viatura 97-31-HF (PAQ – 629)” – parecer prévio:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, face ao respetivo processo, dar parecer prévio favorável ao procedimento acima referenciado, a celebrar com “Funchaldiesel - Laboratório de Bombas Injetoras, Lda.”, no valor

de € 413,40 (quatrocentos e treze euros e quarenta cêntimos),  
acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços de “Soldadura em alumínio dos apoios (2) do radiador da viatura 55-52-SG (PAQ – 631)” –**

**parecer prévio:** - Foi unanimemente deliberado, em presença do respetivo processo, dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços mencionado em título, a celebrar com “Eurotécnica - Metalomecânica da Cancela, Lda.” no valor de € 38,00 trinta e oito euros), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços para “Reparar o sistema de acionamento da “PTO” (não liga a “tomada de força”), da viatura 72-85-VH (PAQ – 652)” –**

**parecer prévio:** - Em presença do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento acima referido, a celebrar com “Emanuel Gouveia Rodrigues, Unipessoal, Lda.”, no valor de € 120,00 (cento e vinte euros), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços para a “Verificação/reparação do não funcionamento do travão auxiliar (válvula de escape) e das “meias velocidades” da viatura 13-05-RB (PAQ – 557)” –**

**parecer prévio:** - Em face do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento acima referenciado, a celebrar com “C. Santos – VP”, com o valor base de € 246,86 (duzentos e quarenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços para a “Reparação da**

**mangueira (carretel) da viatura 66-AH-21 (PAQ - 574)” -**

**parecer prévio:** - Foi deliberado, por unanimidade, perante o processo respetivo, dar parecer prévio favorável ao procedimento mencionado em título, a celebrar com “Drulofer – Sociedade de Equipamentos da Madeira, S.A.”, com o valor base de € 26,06 (vinte seis euros e seis cêntimos) acrescido do IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços de “Ensaio, análise e**

**consultadoria” - parecer prévio:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, em face do respetivo processo, dar parecer prévio favorável à prestação de serviços de “Ensaio, análise e consultadoria”, a celebrar com o “LREC – Laboratório Regional de Engenharia Civil”, com o valor base de € 600,00 (seiscentos euros).-----

----- - **Prestação de Serviços de “Publicações no sitio da**

**internet “Madeira In & Out” e na rede social facebook, de textos que têm como objetivo divulgar as tradições e cultura da Região Autónoma da Madeira, em português e inglês, pelo prazo de 12 meses” - parecer prévio:**

- Perante o processo respetivo a Câmara deliberou, com votos contra do PSD e abstenção do CDS/PP e CDU, dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços em epígrafe, a celebrar com Paula Cristina Pestana Costa e Silva – Madeira In & Out, com o valor estimado de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---Sobre esta questão, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD,

disse tratar-se de um caso semelhante ao discutido na reunião anterior, referindo que o número de adjudicações que são feitas para a publicidade ou propaganda ultrapassam o limite do razoável, numa altura em que a Câmara e o Município em concreto, têm outras necessidades mais prementes. Referiu que “existem muitas dúvidas se esta opção estratégica da governação, despendendo largas somas em situações de publicidade, é o que o município necessita e nada tendo a ver com a proposta em concreto mas pelo tipo de despesa, o nosso sentido de voto será contra”.-----

---Intervindo o Senhor Presidente disse: “A Câmara sempre teve este tipo de divulgação e o Executivo achou por bem continuar com as diversas formas de divulgação, especialmente de cariz cultural, sendo muito importante a promoção do Município. Não compreendemos as críticas a uma divulgação cultural, além de ser uma divulgação institucional e apresentada com total transparência”.-----

---Retomando a palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, questionou se não existem quadros na Autarquia, na área do Turismo, aptos para esta prestação, ao que o Senhor Presidente informou não existirem com as características específicas pretendidas.-----

----- - **Prestação de Serviços de “Formação, nomeadamente duas ações formativas denominadas “Uso do Fogo na gestão de Combustíveis” – parecer prévio:** - Em face do respetivo

processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento acima mencionado, a celebrar com o Instituto da Soldadura e Qualidade, com o valor base de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços relativos a revalidação de 12 cartas de condução e averbamentos em 13 cartas de condução** - **parecer prévio:**

- Em presença do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento mencionado em título, a celebrar com a “Escola de Condução do Campanário”, com o valor base de € 2.525,00 (dois mil quinhentos e vinte e cinco euros).-----

**4 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO:** - A pedido da Administração do Condomínio do “Edifício Arriaga”, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo por base a informação da Divisão de Património e Controlo (ref<sup>a</sup> 049/DIE/DASB/2017), aprovar o pagamento dos danos materiais causados no teto do piso -1 do edifício situado à Rua Conselheiro Silvestre Ribeiro, provocados por um derrame de água, no valor de € 526,50 (quinhentos e vinte seis euros e cinquenta cêntimos).-----

**5 - PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:**-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, sobre a “Recuperação e Valorização dos picos da cidade do Funchal”:**

- Foi colocada à discussão a Proposta de Resolução supramencionada, apresentada pelo Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, do seguinte teor:-----

---“No Concelho do Funchal é possível encontrar diversos espaços e

áreas verdes que podem e devem ser valorizados aos mais diversos níveis, no aspeto ambiental, como património natural e, em alguns casos, histórico, como fruição e lazer para a população, como atração turística, como mais-valia económica. A proteção e valorização destas estruturas verdes constituem elementos importantes para a sustentabilidade ambiental da cidade, para a qualidade de vida e bem-estar gerais das populações e até para o fomento da economia local e regional. Entre estes encontram-se alguns dos picos do Funchal, onde, desde já, se destaca o Pico dos Barcelos, onde já existe instalado um conjunto de infraestruturas, sendo que podemos considerar outros picos, casos do Pico do Funcho e do Pico da Cruz (ambos na freguesia de São Martinho), como exemplos de áreas a preservar e valorizar. Partindo do exemplo que constituiu a intervenção no denominado Jardim de São Martinho, onde foi efetuado um enquadramento paisagístico juntamente com a instalação de equipamentos de lazer, este tipo de intervenção poderia ser alargado a outros picos, constituindo uma mais-valia quer para o Concelho quer para a Região. É de considerar a possibilidade de efetivar um conjunto de intervenções, sem grandes custos financeiros, colaborando com outras entidades (como o Jardim Botânico), que permitiria recuperar o coberto vegetal e introduzir plantas endémicas, em simultâneo com a instalação de pequenas infraestruturas e equipamentos destinadas ao lazer e à prática desportiva (parque infantil, campo para jogos, skatepark...). Ao serem criados estes espaços, estaríamos a

garantir à população o acesso a novos espaços de lazer e fruição, a promover a atividade física, o contacto com a natureza e a preservação e valorização da mesma e a educar para a cidadania. A partir desta recuperação e valorização, surge a possibilidade da promoção turística, da criação de um cartaz de atração turística (algo como um “Roteiro dos Picos do Funchal”), que poderia resultar, igualmente, como um elemento de fomento económico. A qualidade e o equilíbrio ambientais, a valorização e proteção da natureza, das áreas e espaços verdes, enfim, o proporcionar de uma maior qualidade de vida e bem-estar, passa por desenvolver um conjunto de ações e intervenções que permitam em simultâneo criar melhores condições e qualidade de vida e, sempre com respeito pelos valores ambientais e naturais, proporcionar dinâmicas de crescimento e fomento económico. Assim, face ao exposto, a Câmara Municipal do Funchal, no sentido da preservação e valorização ambientais do concelho, do património natural e ambiental, na defesa da qualidade da vida e do bem-estar das suas populações e de quem nos visita, no desenvolvimento equilibrado e sustentado e no fomento da economia local, delibera proceder à elaboração de um plano de intervenção para os picos do Funchal, criando condições para a sua valorização e proteção, em simultâneo com o dotar dessas áreas de equipamentos e infraestruturas suscetíveis de atração quer para as populações quer como oferta turística”.

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, acrescentou ainda

que “o Jardim de São Martinho tem contentores de lixo cheios, sendo necessária a intervenção dos serviços numa limpeza mais profunda ao mesmo. Sugiro também que fossem revistos os acessos de forma a permitir a entrada e circulação de pessoas com mobilidade reduzida bem como o estudo de uma possível expansão do jardim a sudoeste, embora sendo um terreno privado, mas tratando-se de uma área não edificada, o preço de expropriação não deverá ser relevante. Relativamente à proposta, a mesma explana as razões de ser apresentada, mas existe uma outra questão que é a existência de um conjunto de espécies da região que se não forem defendidas irão desaparecer, embora já previstas e por proposta da CDU para incluir no PDM através da criação de micro reservas. É necessária a intervenção urgente no Pico da Cruz de forma a reabilitar a zona sendo necessário definir um plano de atuação e garantir zonas de lazer e de educação ambiental, com a criação de espaços atrativos não só para a população local como para os turistas”.-----

---Intervindo, o Senhor Presidente informou que a Autarquia tem tido uma ação de monitorização das referidas zonas, sendo que, recentemente fora feita uma intervenção no Pico do Funcho, numa área que está sendo utilizada pela Associação de Paralisia Cerebral. “Já foi efetuada também outra intervenção no Pico da Cruz, devido à colocação de muitas antenas e têm sido efetuadas diligências no sentido de camuflar as estruturas existentes. Este plano tem que ser integrado e faz todo o sentido que sejam criadas



quer zonas de usufruto, por parte da população quer para dar a conhecer aos turistas, quer também para proteção de espécies”, acrescentou.-----

---Por sua vez, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu: “O PSD subscreve esta preocupação, que já vem de há algum tempo, contudo alertamos que este processo tem um problema relacionado com a questão da propriedade privada pois muitos destes picos são propriedade de privados. Sublinhamos o trabalho interessante efetuado pelos militares em parte do Pico da Cruz, em redor do edifício bem como no Pico do Bucho onde se encontram outras instalações militares (GAG). Refiro ainda e como já foi mencionado, a floresta de antenas no Pico da Cruz, ao que o Senhor Presidente e como já referido anteriormente, informou que a Câmara já efetuou diligências junto da ANACOM, no sentido de estudar a possibilidade de deslocalizar algumas e as que não forem possíveis retirar que seja estudada uma solução paisagística para as camuflar”.-----

---O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, acrescentou: “Esta matéria representa a identidade paisagística da cidade, no entanto, nos últimos quarenta a cinquenta anos, esta tem vindo a ser diluída em consequência de novas construções, pela extração de inertes e pela erosão do solo e desde há muito tempo que se fala da preservação dos picos do Funchal como elemento identificador da nossa orografia e paisagem a exemplo das colinas da cidade de Lisboa. Existem interesses conflitantes

mas que podem ser harmonizados, sendo necessário conciliar os interesses ambientais e da paisagem com os interesses privados e os interesses da defesa nacional e militar, e, deste ponto de vista, esta proposta é bem-vinda mas deveria ter um âmbito mais lato, ou seja, é uma matéria que tem que ser alargada ao Governo Regional no âmbito das suas competências e ao Ministério da Defesa Nacional, que tutela o exército, pelo que este plano de intervenção deverá ter também o contributo destas instituições no sentido de ser possível preservar o existente e requalificar e valorizar o existente”-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

**6 - REPOSIÇÃO DO SUBSIDIO DE INSULARIDADE AOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL:**

- Foi colocada à discussão a proposta de deliberação, que abaixo se transcreve, subscrita pela Senhora Vereadora da Mudança, Madalena Nunes:-----

---“Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição e na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, revisto e alterado pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto, e 12/2000, de 21 de junho, veio o artigo 59º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2017), repor o subsídio de insularidade para os trabalhadores em funções públicas da administração pública da Região Autónoma da Madeira. De acordo

com o n.º 2 do já referido artigo 59º, têm direito ao subsídio de insularidade previsto no parágrafo anterior, os trabalhadores em funções públicas em efetividade de serviço, incluindo os titulares de cargos de direção intermédia ou equiparados da administração pública regional e local, neste último caso após deliberação expressa do órgão municipal competente. Considerando que de acordo com o n.º 2 do artigo 5º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os órgãos representativos do município são a assembleia municipal e a câmara municipal, determinando o n.º 1 do artigo 6º que o órgão deliberativo é assembleia municipal. Considerando que os custos decorrentes da atribuição do subsídio de insularidade, de acordo com a informação da Divisão de Contabilidade e Finanças do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, em documento datado de 12 de Janeiro e com o n.º 38/2017, estão cabimentados, ao abrigo das rubricas 01010401 e 010109. De acordo com o exposto e ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 12 de fevereiro de 2015, publicitado pelo Edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, venho propor que seja deliberado em reunião de Câmara Municipal, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição do subsídio de

insularidade aos trabalhadores em funções públicas, incluindo os titulares de cargos de direção intermédia ou equiparados, nos termos previsto na lei em vigor” .-----

---Sobre este assunto, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou para quando será feito o pagamento do subsídio já que o orçamento regional prevê que para a administração pública regional seja efetuado o pagamento no mês de agosto, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, confirmou que também na Autarquia será pago nesse mês.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, opinou que a reposição peca por ser reduzida já que os custos da insularidade são bem superiores. ”Há outra situação que pode resultar do tratamento da grelha salarial, relativamente aos funcionários das empresas municipais, já que existem funcionários com vínculo à função pública que entretanto ingressaram nas empresas municipais e outros que foram recrutados diretamente do privado e podem haver casos em que para trabalho igual existem salários diferentes, violando um princípio do direito constitucional passível de criar situações de contradições entre os funcionários, passando eventualmente por um acordo coletivo de trabalho, através dos sindicatos”, sublinhou.-----

--- - Posta à votação, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação atrás descrita, devendo ser submetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do número um do artigo

trinta e três do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de mil e treze, de doze de setembro.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO:** - Pelas dezassete horas e trinta minutos, foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - Maria Gorete Ferreira de Andrade – pedido de abertura de estrada na Vereda do Ribeiro Seco, freguesia de São Gonçalo;-----

---Sobre esta questão, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que o processo de expropriação já tivera início e só depois de concluído e após declaração de utilidade pública, pelo Governo Regional, poderá ser lançado o procedimento concursal para a obra. Disse que, a munícipe será informada pelos serviços aquando da abertura do procedimento concursal.-----

--- - João Alves Jardim – entrega de abaixo-assinado relacionado com a utilização da Praia Formosa (procº 48825/2016);-----

---O Senhor Presidente informou que “a questão do domínio público marítimo veio alterar a gestão e o uso da Praia Formosa. Do ponto de vista legal e, respeitando a propriedade privada, terá que se conciliar este fator com o interesse público, nomeadamente o acesso à praia e o usufruto da frente mar. Neste momento, está a decorrer o processo de revisão do PDM e neste âmbito, o atual Plano de Pormenor da Praia Formosa deixará de estar em vigor, o

que significa a criação de um outro plano que salvguarde os interesses públicos e, dentro do novo PDM, e no que diz respeito à qualificação do solo, existem áreas definidas como verdes de utilização coletiva o que significa que os novos edificios que possam ali ser edificados, devem distanciar-se o mais possível da linha de água de forma a libertar espaço em áreas que terão de ser cedidas ao Município para espaços verdes e espaços públicos. Relativamente ao estacionamento, existem problemas e infelizmente não foi possível chegar a acordo com a empresa proprietária do terreno do antigo parque de estacionamento para que o espaço fosse usado como tal, sendo que no passado ano a opção da Autarquia passou pelo arrendamento de um terreno junto à ponte para o estacionamento, existindo algumas questões ao nível do trânsito que irão ser equacionadas no sentido de resolver os problemas atuais”.

---Intervindo sobre esta questão, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu: “É positivo que o novo PDM passe a contemplar a possibilidade de utilização pública daquilo que hoje sendo privado os atuais proprietários impedem a utilização pública e que quem vai intervir na zona seja obrigado a fazer cedências manifestando alguma preocupação no que concerne a que as cedências só serão efetuadas quando se concretizarem os projetos e investimento o que significa que nos próximos anos esta questão ficará dependente do investimento que irá ser realizado na zona e tendo em conta que por um lado é zona de domínio marítimo e por outro

é privada e por conseguinte não é zona edificável e tendo em conta a importância da praia formosa, como a maior, principal e gratuita zona balnear da cidade, que necessita de ser requalificada e potenciada pelo que se deveria expropriar uma faixa de terreno paralela à Praia para que rapidamente a Câmara pudesse intervir resolvendo os problemas e desenvolvendo o potencial da zona.-----

---Intervindo novamente, o Senhor Presidente informou que na promenade existia uma concessão da Frente Mar mas com a alteração do domínio interferiu com as concessões existentes entre os comerciantes e a mesma e serão estudadas as melhores formas para resolver essa questão, sublinhando, no entanto que a Câmara não tem qualquer jurisdição na zona onde estão os restaurantes. Quanto à recolha dos resíduos, disse que os serviços irão analisar a colocação de um ponto de recolha dos resíduos no terreno que é propriedade da Autarquia.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, e quanto à concessão de um espaço comercial, esclareceu que é intenção da Autarquia a reabertura do espaço ainda antes do início da época balnear pelo que agendou uma reunião sobre o assunto.-----

--- - Cátia Carina Castro Cró – pedido de alargamento da Vereda da Freirinha, freguesia de Santo António;-----

---Sobre este assunto o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que o processo de expropriação já tivera início estando a decorrer o prazo normal de expropriações e só depois

seguir para o procedimento concursal para a obra.-----

--- - Hidrodreno – Sociedade Imobiliária, S.A. – reclamação contra a existência de armazéns clandestinos no Caminho Velho da Chamorra, número quarenta e sete, freguesia de Santo António (procº 31120/2015);-----

---O Senhor Presidente disse reconhecer a ilegalidade de alguns pavilhões informando que os serviços já efetuaram as diligências necessárias junto da empresa para apresentação dos projetos necessários à legalização e requalificação dos armazéns, acrescentando que será dado conhecimento da análise do processo.-----

--- - Jorge Paulo Castro Silva - exposição sobre a existência, entre prédios familiares, de estaleiro de máquinas, ao Caminho do Engenho Velho, Edifício Quinta do Amparo (frente à antiga Madibel) (procº 40997/2012, em nome de Sidónio Henriques e Filhos, Lda.);-----

---Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente informou que após várias tentativas, a empresa fora notificada com a colaboração da PSP e que a notificação era no sentido da reposição do terreno nas condições em que estava, assim como a correção da altura dos muros de proteção, sendo que a atividade não será permitida.-----

--- - José Miguel Rodrigues – reclamação contra as obras no prédio situado à Travessa da Pena (beco à esquerda), freguesia de Santa Luzia (procº 42928/2016). (Não compareceu);-----



--- - Carlos José Sousa – assunto relacionado com os estacionamentos no Bairro da Ajuda, freguesia de São Martinho;---

---Sobre esta questão, o Senhor Presidente informou que existe um regulamento dos cartões de moradores que fora criado para benefício dos mesmos, mediante uma contrapartida, que era o pagamento do cartão. Referiu ainda que o regulamento não permite que um cartão seja utilizado para duas viaturas, solicitando ao municípe a elaboração de uma exposição da situação a fim de ser analisado pelo serviço competente.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu ser necessário encontrar uma solução do ponto de vista da fiscalização e aprofundar a questão de forma a solucionar o problema.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu que as atribuições de zona de moradores resultam de um inquérito ou de pedidos dos mesmos e, se no presente, os moradores não pretendem aquela zona, deverão fazer chegar essa pretensão à Câmara.-----

--- - Maria José Souto de Freitas da Silva – reclamação contra a oficina de pintura situado ao Caminho do Engenho Velho, número nove, freguesia de São Martinho (procº 19004/2014);-----

---Sobre este processo, o Senhor Presidente informou que os projetos urbanísticos apresentados foram indeferidos sendo a empresa notificada, no corrente mês, da decisão definitiva de indeferimento da legalidade da atividade, tendo já sido diligenciado

junto do Departamento Jurídico o encerramento coercivo caso a decisão da Autarquia não seja respeitada.-----

--- - Henrique José Gomes Sousa – assunto relacionado com o barulho na Zona Velha da Cidade. (não compareceu);-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dezanove horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 56/2017, publicada nos locais de estilo.-----